



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 161/2016**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JULIO CESAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

Designar a Servidora Pública Municipal **ALESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**1-TERMO DE PARCERIA Nº 005/205- INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS.**

**OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO QUALIFICADA COMO OSCIP, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES, EVENTOS, CONSULTORIA, COOPERAÇÃO TÉCNICA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE INTERESSE PUBLICO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO.

**2-TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2016- PETERSON ZUFFO E CIA LTDA.**

**OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTAO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 72º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES 22º FESTBUGRES – FESTIVAL REGIONAL DE PESCA DE BARRA DO BUGRES/MT.

**VALOR. R\$ 21.356,66** (Vinte e um mil trezentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e seis centavos).





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
Gabinete do Prefeito

---

**3-TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2016- DAVID BATISTA PEREIRA.**

**OBJETO** – EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA PRESENCIAL POR MEIO DE EQUIPE ADEQUADA PARA SEGURANÇA NO 22º FESTBUGRES – FESTIVAL REGIONAL DE PESCA DE BARRA DO BUGRES QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 16 E 17 DE ABRIL DE 2016.

**VALOR. R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial as Portarias nº **88/2016, 93/2016 e 98/2016**.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

